



# D.O.E.

Edição 1.744  
Segunda-feira  
17 de Março de 2025  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

José Victor Machado Altino

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

#### Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 1.744/2025, POR OMISSÃO

### PORTARIA Nº 437, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10 de março de 2025, o Sr. Eduardo Cosme de Lima de Souza, CPF 085.771.837-18, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviço - SEMTAM, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 1.744/2025, POR OMISSÃO

### PORTARIA Nº 438, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 10 de março de 2025, a Sra. Ingrid Pena de Melo, CPF 115.230.787-82, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Patrulha Mecanizada - SEMDAP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

NUMERO DO TERMO: 0004/2025  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)  
OBJETO: APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE SÃO FIDÉLIS PARA AS DEPESAS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025  
VIGÊNCIA INICIAL: 12 de março de 2025  
VIGÊNCIA FINAL: 12 de março de 2026

NUMERO DO TERMO: 0003/2025  
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI  
OBJETO: APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS PARA AS DEPESAS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO A 100 (CEM) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2025  
VIGÊNCIA INICIAL: 12 de março de 2025  
VIGÊNCIA FINAL: 12 de março de 2026

